

Pedido Complementar

Pedido complementar realizado por:

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

* Documento gerado automaticamente pelo sistema



**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 1/2024

Data: 31/1/2024

■ Participantes:

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria Regional
5. Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
6. Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
7. Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
8. Márcio André Rodrigues Costa Faria – Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
9. Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
10. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
11. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
12. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
13. Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
14. Everaldo Arcelino de Macedo - Chefe da Seção de Inteligência de Dados
15. Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
16. Samantha Alexandre de Barros - Servidora da Seção de Inteligência de Dados
17. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
18. Arthur Cabral da Costa Cabral - Servidor da Seção de Atendimento a Magistrados
19. Ceres Almeida Rabelo - Servidor da Seção de Atendimento a Magistrados

■ Objetivo:

■ Pontos relevantes abordados: Implementação do extrator 3.0, inconsistência do item 90.393, Atualização da planilha referente ao pagamento da LC e da GECJ, Atualização do SIGEP

Dando início aos trabalhos, Dr. Fábio Farias elogiou o empenho de todos do subcomitê ao longo do ano e o resultado do Prêmio CNJ de qualidade, em que o tribunal atingiu o 1º lugar no Ouro.

Em seguida, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião.

1. Implementação do extrator 3.0

Renato Ferraz informou que a STIC iniciou a implementação do extrator 3.0 no mês de janeiro, com previsão de término de processamento das remessas de 2023 para 5/2/2024. Alessandro Alcides agradeceu ao servidor Rafael de Araújo Bacelar que trabalhou em alguns finais de semana de janeiro para viabilizar a implementação do extrator na celeridade necessária para o Tribunal.

2. Inconsistência no item "90.393 - processos conclusos com prazo vencido"



Luiz Eduardo da CEP informou que já foi identificado que as remessas de 2023, geradas a partir do extrator 3.0, apresentam erros, principalmente no item "90.393-processos conclusos com prazo vencido". O erro consiste em contabilizar processos que não ultrapassaram o prazo de 30 dias para prolação de sentença como processos com prazo vencido. Após Luiz Eduardo expor as consequências dessa inconsistência para o painel de "Pendentes - 1º grau" do Observatório e para as publicações de produtividade dos magistrados, o Subcomitê deliberou a abertura de um chamado no JIRA do TST para correção do item 90.393.

3. Atualização da planilha referente ao pagamento da LC e da GECJ

Luiz Eduardo informou que para fins de pagamento da LC e da GECJ estão sendo utilizados os dados do extrator 2.10 do e-gestão para cumprir os prazos necessários para folha de pagamento. Que após o término do reprocessamento das remessas de 2023 é possível que os dados sejam retificados.

4. Atualização do SIGEP

Henrique Lins informou que a SGEP e o NGS atualizaram todas as unidades, administrativas e judiciárias, no SIGEP, para fins de ajustes no Observatório.

Em relação ao IGEST, Luiz Eduardo informou que a previsão de divulgação dos resultados do último trimestre é para abril em diante.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.

1 - Foi deliberada a abertura de chamado no JIRA do TST para correção das inconsistências no item 90.393.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão

